Boa Vista – RR, 11 de Junho de 2015.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇAO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATORIO n° 0122/2015 – FETEC – Pregão Presencial SRP Nº 015/2015, tendo como objeto: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS DE GRANDE MÉDIO PORTE E CARRETA PALCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, POR UM PERÍODO DE DURANTE 12 (DOZE) MESES, à empresa CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO - EPP com CNPJ 10.242.165/0001-23, LOTE I no valor de R$ 1.420.000,00 (Hum Milhão e Quatro centos e vinte reais) e LOTE II no valor de R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), tipo menor preço Global.

Boa Vista – RR, 10 de Junho de 2015.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇAO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2015
Processo n° 027/2015 – FETEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 25/06/2015, às 08h30min (horário local).

ABERTURA DO CERTAME: 08/07/2015, às 14h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 25/06/2015 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação / COPEL, Avenida dos Imigrantes, n. 1612, Terminal João Firmino Neto, Buritis, 1° andar, sala 42, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h as 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: copel.fetec@boavista.rr.gov.br, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 23 de Junho de 2015.

Dagoberto Kunzler Machado Júnior
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N° 193, 02 DE JUNHO DE 2015.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

"QUE CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL UMA COMISSÃO EXTERNA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° que institui a criação de 01(uma) Comissão Externa para acompanhar e fiscalizar todo o trâmite da entrega das casas no Residencial Ajuricaba, do programa federal 'Minha Casa, Minha Vida"

Art 2° A Comissão terá a composição de 04 (quatro Vereadores), sendo um presidente, vice-presidente, relator e um membro.

Art. 3° Os integrantes desta Comissão não receberão nenhum ônus para tal finalidade.

Art. 4° Os trabalhos da Comissão iniciam após a escolha dos seus integrantes.

Art. 5° Esta Comissão terá um prazo de 30 dias de funcionamento, prorrogáveis por mais 30 dias, para apresentar Parecer Final.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 02 de junho de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da CMBV

Aline Mª Menezes R. Chagas
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 220/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento da Servidora Karina dos Santos Ferreira, à cidade de Manaus – AM, no período de 25 a 27.02.15 e 02.03.2015, para realizar uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus e tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 226/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do Servidor Antonio de Oliveira Souza, à cidade de Manaus – AM, no período de 25 a 27.02.15 e 02.03.2015, para realizar uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus e tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 228/2015